Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.940 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.982.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

Considerando que o Senhor NADELSON PEDRO DO ESPIRITO SANTO, vem exercendo o cargo de Setor Pessoal, Padrão"M", é excelente funcionário;

Considerando ainda, que o referido funcionário tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade e competência;

Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensável ao - serviço público;

Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal Nº 771, de 03 - de Março de 1.970, combinado com os Artigos 20 à 25 e seus §§ da Lei Nº 829 de 30 de Dezembro de 1.970, autoriza ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovido o Funcionário NADELSON PEDRO DO ESPIRITO SANTO, a partir desta data, para o cargo de SECRETÁRIO, Padrão "Q", na vaga rerificada com a demissão do Sr. - Higino Cinacchi Junior, passando perceber os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Fevereiro de 1,982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Marques.

JOCELINA MARQUES.-
Secretaria Ad. Hoc.-